



Ofício-Circular n. 357/2012
0013535-79.2012.8.24.0600

Florianópolis, 21 de novembro de 2012.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 47/2012 – autos n. 0013535-79.2012.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a):
Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 47/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 47/2012

Autos nº 0013535-79.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 74/2012-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 50 (cinquenta) selos do tipo "Autenticação", série 0667B019951 a 0667BO20000, e 50 (cinquenta) selos do tipo "Certidão Translado", série 0667B005951 a 0667B006000, pertencentes ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Posse/GO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados no recebimento de documentos com os selos na sequência alfanumérica supramencionada.

Florianópolis (SC), 19 de novembro de 2012.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor